PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2013

Concede Diploma de Mérito de Segurança Publica ao Senhor Elias Simão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Publica ao Senhor Elias Simão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Primeiro-Secretario
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir o Bombeiro Militar como sendo possível homenageado pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Unaí e Região, a exemplo dos já previstos Policiais Militares e Policiais Civis.

Os Corpos de Bombeiros Militares são corporações cuja principal missão consiste na execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a incêndio, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas. Desde 1915 são considerados Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil.

Seus integrantes, assim como os membros das Polícias Militares, são denominados Militares dos Estados pela Constituição Federal de 1988, sendo, dessa forma, subordinados, quando em serviço, à Justiça Militar estadual.

Faz-se, assim, justiça na concessão de homenagens aos Bombeiros Militares que prestam relevante serviço em nosso Município e, por consequência, atualiza a legislação sobre o assunto. O Tenente Elias Simão, o n osso homenageado preenche todos os quisitos.

Por isso conto com o aval de todos para à aprovação do mesmo.

Unaí, 31 de outubro de 2013.

VEREADOR NETINHNO DO MAMOEIRO
Primeiro-Secretario
Líder PSB